

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE ONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 039/19 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES UAB/CAPES
PROFESSOR FORMADOR E ORIENTADOR DE TCC
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (EaD)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 038/19 - UEPG/NUTEAD/UAB

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **PROFESSOR FORMADOR** e **ORIENTADOR DE TCC** no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade à distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. Fica alterado o item 3 do Edital Nº 038/19 - UEPG/NUTEAD/UAB:

ONDE SE LÊ:

3.1 O candidato aprovado e que assumir as atividades de Professor Formador e de Orientador de TCC terá direito a bolsa pelos serviços prestados correspondente a 01 (uma) bolsa de Professor Formador I ou II, conforme o caso, a cada 05 (cinco) alunos orientados, a serem pagas 1 (uma) bolsa ao final do mês de setembro de 2019, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 Por se tratar de bolsa, o candidato selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.4 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

LEIA-SE:

3.1 O candidato aprovado e que assumir as atividades de Professor Orientador de TCC, pelos serviços prestados, terá direito a 01 (uma) bolsa de Professor Formador I ou II, conforme o caso, a cada 05 (cinco) alunos orientados, a ser paga pela CAPES até final do mês de setembro de 2019, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2 O candidato aprovado e que assumir as atividades de Professor Formador, pelos serviços prestados, terá direito a 01 (uma) bolsa de Professor Formador I ou II, conforme o caso, a cada 30 (trinta) alunos em reoferta, a ser paga pela CAPES até final do mês de setembro de 2019, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.3 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.4 Por se tratar de bolsa, o candidato selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.5 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE ONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n° 038/19- UEPG/NUTEAD/UAB.

2.2 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através dos telefones **(42)3220-3365** ou no endereço eletrônico secretaria.admpublica@ead.uepg.br

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2019.

Prof. Dr^a. Marilisa do Rocio Oliveira
Coordenadora de Curso

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG